EDITAL DEE Nº 010/2019, DE 28 de AGOSTO de 2019

CONCURSO PARA ESCOLHA DO REI E DA RAINHA DO CAMPUS SANTOS DUMONT DO IF SUDESTE MG NO ÂMBITO DOS JOGOS ESTUDANTIS DA PRIMAVERA

O *Campus* Santos Dumont do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, por meio da Direção de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e da Direção de Desenvolvimento Educacional, torna público os procedimentos de inscrições para o concurso de escolha do Rei e Rainha desta instituição, no âmbito da edição 2019 dos Jogos Estudantis da Primavera.

1. DA FINALIDADE

1.1. Este Edital tem por finalidade disciplinar as regras a serem aplicados na eleição e no mandato de "Rainha e Rei Campus Santos Dumont" do IF Sudeste MG – *Campus* Santos Dumont, no âmbito dos Jogos Estudantis da Primavera, tendo exclusivamente os discentes desta unidade acadêmica como público-alvo.

1.2. Ao final do concurso, serão outorgados aos dois vencedores, os títulos de "Rainha e Rei do Campus Santos Dumont" no âmbito dos Jogos Estudantis da Primavera – edição 2019.

2. DAS DATAS E LOCAIS

2.1. A 7ª Edição do Concurso "Rainha e Rei Campus Santos Dumont" terá as seguintes datas vinculadas à sua realização:

2.1.1. Inscrição dos(as) candidatos(as) – de 28/08/2019 a 06/09/2019

2.1.2. Local de realização das inscrições – DEPPI

2.1.3. Data do Desfile – 11 de setembro de 2019, às 19h00

2.1.4.Local do Desfile – Campus Santos Dumont

3. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

3.1 As (os) candidatas(os) deverão preencher os seguintes requisitos:

a) Ser cidadã(o) brasileira(o);

b) Estar regularmente matriculada(o) nos cursos do Campus Santos Dumont – IF Sudeste MG;

c) **Ter entre 14 e 20 anos** de idade na data da realização do evento, para concorrer ao título "Rainha ou Rei do Campus Santos Dumont", no âmbito dos Jogos Estudantis da Primavera – edição 2019;

d) Assinar inscrição/ Termo de Autorização/Autorização de Menores de Uso de Imagem durante todo o processo e conclusão "Rainha/ Rei campus Santos Dumont".

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os (as) candidatos(as) deverão realizar sua inscrição na Diretoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, dentro do prazo estipulado neste edital.

4.2. Documentos exigidos para inscrição dos(as) candidatos(as) no concurso:

a) comprovante de matrícula;

b) Termo de Autorização/Autorização de Menores de Uso de Imagem;

c) Ficha de inscrição oficial (disponível para retirada prévia na DEPPI).

4.3. A ficha de inscrição e os documentos dos(as) candidatos(as) deverão ser entregues na Diretoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **até as 15 horas do dia 06 de setembro 2019**.

5. DO TRAJE

5.1. Só será admitida a participação no dia dos desfile dos(as) candidatos(as) que estiverem trajados da seguinte forma:

a) camisa de uniforme do Campus Santos Dumont;

b) shorts (de cor, modelo e tecido livre);

c) tênis (de cor e modelo livre);

5.2. É de inteira responsabilidade de cada candidato(a) providenciar o traje que deverá usar no dia do Concurso para escolha de Rainha e Rei do Campus Santos Dumont, no âmbito dos Jogos Estudantis da Primavera.

6. DO JÚRI DO CONCURSO

6.1. O julgamento dos(as) candidatos(as) será feito por um júri imparcial, cuja indicação e nomeação será de inteira competência da Diretoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus Santos Dumont, devendo ater aos critérios de avaliação estipulados por esse edital.

6.2. O corpo de jurados será composto por pessoas ligadas ao Campus Santos Dumont – IF Sudeste MG e será de, no mínimo, cinco participantes;

6.3. As deliberações do Corpo de Jurado serão irrevogáveis e, em caso de empate, será constituído, por meio de sorteio entre os jurados, "o Presidente" da banca, que terá o ônus de apresentar o voto de minerva, estabelecido pela maior nota entre os critérios de avaliação.

7. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1. Os Critérios a serem avaliados pelo júri em cada candidato(a) são:

a) Beleza;
b) Elegância;
c) Simpatia;
d) Desenvoltura na passarela;
e) Desembaraço na apresentação;
f) Sintonia com o público.

7.1. Todos os jurados deverão avaliar os critérios estabelecidos, atribuindo a cada um desses critérios notas de 5 a 10, durante a participação de cada um(a) dos(as) candidatos(os) no desfile desse concurso, na data, horário e local definido para sua realização.

7.2. Serão classificados(as) os(as) três candidatos(as) que obtiverem a maior pontuação total, obedecendo à sequência:

a) 1º lugar: "Rainha" e "Rei"Campus Santos Dumont";

b) 2º lugar: "1ª Princesa" e "1º Príncipe";

c) 3º lugar: "2ª Princesa" e "2º Príncipe".

8. DO MANDATO

8.1. O mandato da "Rainha" e do "Rei" do Campus Santos Dumont, no âmbito os Jogos Estudantis da Primavera – edição 2019, será de 01 (um) ano, iniciando-se na Solenidade de Divulgação dos vencedores do Concurso e findando-se no ano posterior, em ato em que transferirá o título para os sucessores eleitos em nova edição do concurso.

8.2. A eleita "Rainha" e o eleito "Rei" do Campus Santos Dumont, no âmbito dos Jogos Estudantis da Primavera – edição 2019, deverão, obrigatoriamente, representar o Campus Santos Dumont em todo e qualquer evento em que forem solicitados;

8.3. O(a) candidato(a) eleito(a), no exercício de suas funções ou fora dele, deverá manter boa conduta social, prezando tanto pela sua imagem quanto pela imagem do Campus Santos Dumont do IF Sudeste MG;

8.4. Quando a "Rainha" e o "Rei" do Campus Santos Dumont estiverem utilizando suas faixas ou representando o c*ampus*, juntos ou individualmente, deverão cumprir todas as determinações e regras estabelecidas pelo evento em que estiverem participando.

8.4.1. Caso as (os) eleitas (os) apresentem idade menor de 18 anos, deverão estar acompanhadas pelos pais ou responsáveis.

8.5. A "Rainha" e "Rei" do Campus Santos Dumont eleitos devem se comprometer a estarem presentes no concurso que elegerá sua sucessora, com a finalidade de se despedirem do reinado e passarem as respectivas faixas e aos novos eleitos.

8.6. Tanto a "Rainha" e o "Rei" do Campus Santos Dumont quanto os(as) demais candidatos(as) autorizam expressamente a divulgação e o uso de suas imagens, de forma

totalmente gratuita, renunciando desde já a quaisquer tipos de pagamento ou indenização decorrente ou advinda das mesmas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

9.2.O candidato ao se inscrever declara ter conhecimento e concorda com as regras constantes no presente edital.

9.3. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Direção de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação em conjunto com a Direção de Desenvolvimento Educacional do Campus Santos Dumont.

Márcio Delgado de Paiva
Direção de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Campus Santos Dumont

Benedito Zomirio de Carvalho
Direção de Desenvolvimento Educacional
Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Campus Santos Dumont

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA RAINHA/REI

NOME:_____

CURSO:_____ PERÍODO:_____

IDADE:_____ ALTURA:_____

MÚSICA PARA DESFILE: _____

A aluna(o) deverá fazer um breve relato sobre si, no dia do desfile.

A Instituição não terá a obrigatoriedade de custear despesas, provenientes do desfile para as candidatas, e para a aluna(o) eleita(o). As candidatas e a rainha/rei eleita(o) concedem o direito do uso de imagem para divulgação institucional.

_____

ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)

_____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Santos Dumont, _____ de _____ de 2019